

| |
|------------------|
| DOCUMENTO ORIGEM |
| CARTA S/N |

PRODASEN

3001140027
001140/02-7

Nº FOLHAS

1

| |
|---|
| ORIGEM |
| (CEI) - COORDENAÇÃO ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS |

| |
|--|
| INTERESSADO |
| CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL |

| |
|------------|
| ASSUNTO |
| INTERLEGIS |

| |
|--|
| EMENTA |
| FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL |

| TRAMITAÇÃO | | | | | | | |
|------------|------|------|-----|------|------|------|---|
| DE | PARA | DATA | | DE | PARA | DATA | |
| 1) SEA | CEI | 18/ | 12/ | 2002 | | / | / |
| | CEI | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |
| | | / | / | | | / | / |



OK copy

Folha nº 03
 Processo nº 1140/02-7
 Rubrica Karim Mendes

008501/02

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** 09

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

Endereço: R. BOA VISTA - L2 CENTRO

Cidade: JEQUIÁ DA PRAIA **UF:** AL **CEP:** 57.246-00

Telefones: (82) 276 5176 **FAX:** .

E-mail:

Homepage:

cm PRAIA

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis)

Nome: JANIA MARIA COELHO

Unidade/Departamento: INFORMÁTICA **Cargo:** DIRETORA

Telefones: (82) 231 1376 **FAX:**

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: MESSIER EUGENIO COELHO

Nome Parlamentar: MESSIER **Partido:** PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 20.12.65 **Sexo:** MASC.

Telefones: (82) 9978 4345 **FAX:**

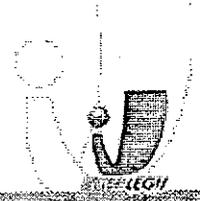
E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

JANIA MARIA COELHO, 07/11/2002.
 Local e data

[Assinatura]
 Assinatura do Presidente



Solicitação de Adesão da Casa Legislativa

| | |
|-------------|---------|
| Folha Nº | 02 |
| Processo Nº | 1140/02 |
| Rubrica | 0 |

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo “E” do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Luiz César

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentar **09**

Nome da Casa: Casa Legislativa Deputado Diney Soares Torres

Endereço: Rua Boa Vista Nº 42

Cidade: Jequiá da Praia

UF: AL

CEP: 57244-000

Telefone: (082) 276-5178

FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar

Nome: Antônio Raniere Lopes *OK*

Unidade/Departamento: Secretaria da Câmara

Cargo: Assessor da Presidência

Telefones: 276-5178 082 225-4188

FAX:

E-mail:

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Luiz César Soares Teixeira Júnior *OK*

Nome do Parlamentar: César Júnior

Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário(dia/mês/ano): 13/02/1978

Sexo: M

Telefone: 9973-2200 – 082 241-8035

FAX:

E-mail:

Homepage

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Jequiá da Praia, 25/02/03

Local e data 19

Luiz César
Assinatura do Presidente

Luiz César
Luiz César S. T. Júnior
Presidente

| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 03 |
| Processo Nº | 11401077 |
| Rubrica | 0 |

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo “E” do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Legislativa Deputado Diney Soares Torres

Endereço: Rua Boa Vista Nº 42

Cidade: Jequiá da Praia

UF: AL

CEP: 57244-000

Telefone: (082) 276-5178

FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Luiz César Soares Teixeira Júnior *ox*

Nome do Parlamentar: César Júnior

Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário(dia/mês/ano): 13 /02/1978

Sexo: M

Telefone: 9973-2200 –082 241-8035

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jequiá da Praia, 25/02/03
Local e data

Luiz César S. T. Júnior
Assinatura do Parlamentar

Luiz César S. T. Júnior
Presidente

| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 09 |
| Processo Nº | 1140/02-7 |
| Rubrica | 0 |

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo “E” do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Legislativa Deputado Diney Soares Torres

Endereço: Rua Boa Vista Nº 42

Cidade: Jequiá da Praia UF: AL CEP: 57244-000

Telefone: (082) 276-5178 FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Cialex Azarias dos Santos *OK*

Nome do Parlamentar: Cialex

Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário(dia/mês/ano): 04/10/1975

Sexo: M

Telefone: 276-8102

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário

3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão a rede Interlegis.

Jequiá da Praia, 25/02/03
Local e data

Cialex Azarias dos Santos
Assinatura do Parlamentar

César S. T. Júnior
César S. T. Júnior
Presidente

| | |
|-------------|---------|
| Folha Nº | 05 |
| Processo Nº | 1140/03 |
| Rubrica | 8 |

Solicitação de Adesão do Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo “E” do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Legislativa Deputado Diney Soares Torres

Endereço: Rua Boa Vista Nº 42

Cidade: Jequiá da Praia

UF: AL

CEP: 57244-000

Telefone: (082) 276-5178

FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Benedito Felizardo do Carmo *OK*

Nome do Parlamentar: Felizardo

Partido: PPB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário(dia/mês/ano): 11/01/1949

Sexo: M

Telefone: 9903-9490

FAX:

E-mail:

Homepage

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão a rede Interlegis.

Jequiá da Praia, 25/02/03
Local e data

Diney Soares Torres
Assinatura do Parlamentar

Laiz César S. T. Júnior
Presidente

| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 06 |
| Processo Nº | 119010-7 |
| Rubrica | |

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo “E” do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Legislativa Deputado Diney Soares Torres

Endereço: Rua Boa Vista Nº 42

Cidade: Jequiá da Praia

UF: AL

CEP: 57244-000

Telefone: (082) 276-5178

FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Genivaldo Manoel dos Santos *OK*

Nome do Parlamentar: Genivaldo

Partido: PSL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário(dia/mês/ano): 23/10/1971

Sexo: M

Telefone: 9996-8730

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário

3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão a rede Interlegis.

Jequiá da Praia, 25/02/03
Local e data

Genivaldo Manoel dos Santos
Assinatura do Parlamentar

Luiz César S. T. Júnior
Presidente

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo “E” do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Legislativa Deputado Diney Soares Torres

Endereço: Rua Boa Vista Nº 42

Cidade: Jequiá da Praia UF: AL CEP: 57244-000

Telefone: (082) 276-5178 FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Lúcia Maria Sarmiento Ribeiro *OK*

Nome do Parlamentar: Lúcia

Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário(dia/mês/ano): 26/12/1951

Sexo: F

Telefone: 9974-1275

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jequiá da Praia, 25/02/03
Local e data

Lúcia Maria Sarmiento Ribeiro
Assinatura do Parlamentar

Luiz César S. T. Júnior
Presidente

| | |
|-------------|---------|
| Folha Nº | 08 |
| Processo Nº | 1140/01 |
| Rubrica | |

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo “E” do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Legislativa Deputado Diney Soares Torres

Endereço: Rua Boa Vista Nº 42

Cidade: Jequiá da Praia

UF: AL

CEP: 57244-000

Telefone: (082) 276-5178

FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Domício Pereira dos Santos Júnior *OK*

Nome do Parlamentar: Domício Júnior

Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário(dia/mês/ano): 20 /03/1979

Sexo: M

Telefone: 9987-6000

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jequiá da Praia, 25/02/03
Local e data

Domício Pereira dos Santos Júnior
Assinatura do Parlamentar

Luiz César S. T. Júnior
Presidente

| | |
|-------------|---------|
| Folha Nº | 09 |
| Processo Nº | 1190/07 |
| Rubrica | |

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo “E” do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Legislativa Deputado Diney Soares Torres

Endereço: Rua Boa Vista Nº 42

Cidade: Jequiá da Praia

UF: AL

CEP: 57244-000

Telefone: (082) 276-5178

FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Augusto Celestino dos Santos ^{OK}

Nome do Parlamentar: Augusto

Partido: PMDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário(dia/mês/ano): 08/11/1957

Sexo: M

Telefone: 9995-3755 082 276-5230

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jequiá da Praia, 25/02/03
Local e data

Augusto Celestino dos Santos
Assinatura do Parlamentar

Luiz César S. T. Junior
Presidente

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo “E” do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Legislativa Deputado Diney Soares Torres

Endereço: Rua Boa Vista Nº 42

Cidade: Jequiá da Praia UF: AL CEP: 57244-000

Telefone: (082) 276-5178 FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Arestides Moreira de Castro Neto

Nome do Parlamentar: Arestides Castro

Partido: PRONA

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário(dia/mês/ano): 12/04/1960

Sexo: M

Telefone: 276-5117

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jequiá da Praia, 25/02/03
Local e data

Assinatura do Parlamentar

Laiz César S. T. Júnior
Presidente

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo “E” do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Casa Legislativa Deputado Diney Soares Torres

Endereço: Rua Boa Vista Nº 42

Cidade: Jequiá da Praia UF: AL CEP: 57244-000

Telefone: (082) 276-5178 FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Massier Eugênio Coelho *OK*

Nome do Parlamentar: Messier

Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001

Fim: 31/12/2004

Aniversário(dia/mês/ano): 02 /12/1965

Sexo: M

Telefone: 276-5102

FAX:

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Jequiá da Praia, 25/02/03
Local e data

Massier Eugênio Coelho
Assinatura do Parlamentar

Luiz Cesar S. T. Junior
Presidente



**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÁ
DA PRAIA NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: AL-27032/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como **ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS**, doravante denominado **ÓRGÃO EXECUTOR**, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** e o **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID**, em 27 de julho de 1999, neste ato representado Diretor da SEI, **MÁRIO LÚCIO LACERDA DE MEDEIROS**, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, **AGACIEL DA SILVA MAIA**, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a **CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**, com sede na Rua Boa Vista, nº 42 - Centro, Jequiá da Praia-AL, neste ato representada por seu Presidente, vereador **LUIZ CÉSAR SOARES TEXEIRA JÚNIOR**, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da **CASA LEGISLATIVA** no **PROGRAMA INTERLEGIS**, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da **COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO**;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do **PROGRAMA INTERLEGIS**, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do **ÓRGÃO EXECUTOR**:

- I - tornar disponíveis à **CASA LEGISLATIVA** os bens destinados à utilização no **PROGRAMA INTERLEGIS**, conforme **CLÁUSULA QUARTA** deste Convênio;





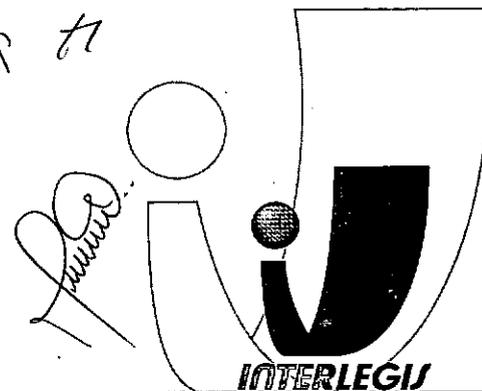
- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;

mp *71*





| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 14 |
| Processo Nº | 1140.02-7 |
| rubrica | 88 |

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

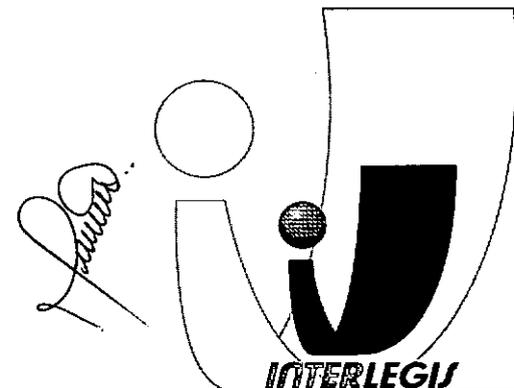
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

[assinatura]

INTERLEGIS



CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não dispõem de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 26 de Junho de 2003.

Mário Lúcio Lacerda de Medeiros
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Luiz César Soares Texeira Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia

Testemunhas:

Paulo Fontenele e Silva
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Jequiá da Praia
Antônio Raniere Lopes



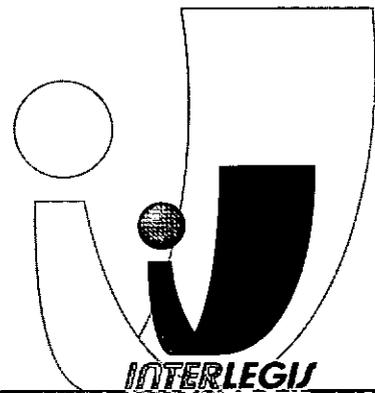


6

| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 13 |
| Processo Nº | 1140/02-7 |
| Rubrica | 98 |

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





7

| | |
|-------------|-----------|
| Folha Nº | 18 |
| Processo Nº | 1140102-7 |
| Rubrica | 18 |

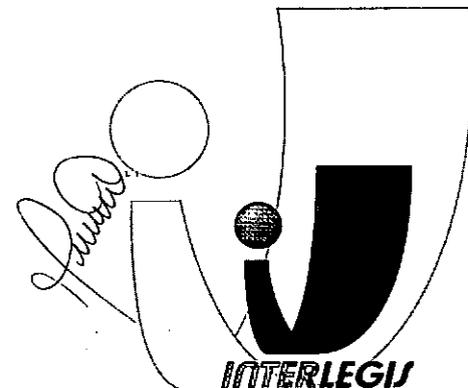
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
 - Sistema operacional Microsoft Windows 98;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
 - Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
 - Antivírus.
- pp*
A





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA - AL**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Jequiá da Praia:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

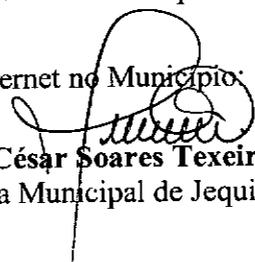
| Nome | Cargo | Telefone | Designado para |
|------------------------|------------------|----------------|---|
| Luiz César S.T. Junior | Presidente | (82) 9973-2200 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento |
| Antônio Ravier Lopes | Ass. Presidência | (82) 735-4188 | <input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento |
| | | | <input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento |
| | | | <input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento |

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

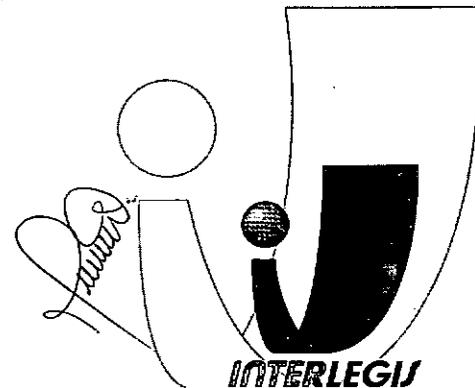
| Dias da semana | Horários |
|----------------|----------|
| | |
| | |

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não


Luiz César Soares Teixeira Júnior
 Câmara Municipal de Jequiá da Praia

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível, por meio do fax 0xx61-321-1075 ou para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



| | |
|-------------|------------------|
| Folha Nº | <i>23</i> |
| Processo Nº | <i>3340/02-7</i> |
| Rubrica | <i>Adm</i> |

2ª etapa

6ª lista

TERMO DE ACEITE E RESPONSABILIDADE

Câmara Municipal

Estado :

ALAGOAS

Município :

JEQUIÁ DA PRAIA

Responsável junto ao Programa Interlegis

Luiz César Soares Teixeira Júnior

(Pessoa autorizada pela Câmara para realizar o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Profissional Informática e Comunicação

Técnico :

José Ronaldo Barbosa da Silva

DDD/Telefone Comercial:

(82) 530-5216

Equipamentos recebidos

1. Uma Impressora Laser Lexmark mod. Optra E312

Num. de série: MM211011384

Num. de tombamento: 010.737

2. Um Microcomputador Novadata ND-P500-A950Z com 256 MB de memória

Num. série CPU: 0012DIVG

Num. de tombamento: 013.361

Num. série Monitor: 25036486

SIGI OK

3. Um Gateway 3Com mod. Office Connect 56K Lan Modem

Num. série Gateway: 0012E6F9

Num. de tombamento: 011.779

4. Um Estabilizador de voltagem com capacidade mínima de 1 kva

Nº. de Série: 0012ETLP

PROBASTEN

INTERLEGIS

Pág: 2/2 (B)

| | |
|-------------|----------|
| Folha Nº | 22 |
| Processo Nº | 334069-7 |
| Rubrica | Indicá |

TREINAMENTO

Foi Ministrado curso de 3 horas? SIM NÃO

Em caso de SIM no campo anterior: CONCEITO? Muito Bom Bom Regular Ruim

Observações:

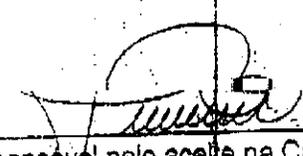
| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importantes citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e do treinamento oferecido)

ACEITE E RESPONSABILIDADE

Declaramos que esta Câmara Municipal recebeu, em perfeita condição de funcionamento, os equipamentos acima especificados, e se responsabiliza pelo seu zelo, guarda, administração, boa utilização e manutenção, de acordo com o estabelecido pelas cláusulas terceira e quarta do Convênio celebrado com o Órgão Executor do Programa Interlegis.

Data 12 / 06 / 03

Ass. 
Responsável pelo aceite na Câmara

Luiz César S. T. Júnior
Presidente



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

| | |
|-------------|--------------------------------|
| Folha Nº | 23 |
| Processo Nº | 1140102-1 |
| Rubrica | <i>M. Sampaio Leão Marques</i> |



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia
Rua Boa Vista, nº 42 - Centro
Jequiá da Praia - AL

Folha Nº 24
Processo Nº 1140/02-7
Rubrica



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS, PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todos os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

[Handwritten Signature]
Pl. Kim Bolduc

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

[Handwritten Signature]

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

CONFIRMADO
25/06/2008
[Handwritten Signature]

Folha Nº 23 25
Processo Nº 1740/02-7
Rubrica *MA*

AR**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME / NOME

ENDEREÇO / ENDRECE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia

Rua Boa Vista, nº 42 - Centro

Jequiá da Praia - AL

CEP / CEP
DECI / DECI 57244-970

PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA / ASSINATURE

DATA DE LIVRAÇÃO / DATE DE LIVRAISON

11/09/08

CRIMBOS 52 (AL) REG
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

VERONICA S. VIEIRA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

1355272-AL

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

4 80277977

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS





**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

RC 3 6 3 8 5 6 1 8 5 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

03

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES

ENDEREÇO

Diretor da Secretaria Especial do Interlegis

Av. N2 - Anexo "E"

Senado Federal

70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE /

UF.

BRASIL

Grid of 10 empty boxes for postal routing, with a hyphen between the 6th and 7th boxes.